



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PARECER Nº 362/2024 - PROEC



Processo/Registro	CR125-2024
Edital	SIGAA – Nº 001/2024 - PROEC
Título	Confecção de Sabão e Conscientização Ambiental
Unidade de Vinculação	Pontes e Lacerda Faculdade De Linguagem, Ciências Agrárias E Sociais Aplicadas
Modalidade de Ação de Extensão/outros	Curso de extensão
Área Temática	Meio ambiente
Coordenação	Docente: Silverio Teixeira Dos Santos
Membros	Docente: Tatiani Botini Pires
Data realização	24/06/2024 a 29/06/2024

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta para institucionalização do Curso “Confecção de Sabão e Conscientização Ambiental”.

De acordo com a proposta o Curso tem como objetivo: *Transformar participantes em mestres da produção de sabão artesanal, utilizando óleo de cozinha usado como matéria-prima principal.*

A proposta foi avaliada internamente na PROEC sendo favorável a institucionalização.

Projeto de Vinculação:

Público-alvo: Comunidade, Discente

Número de vagas ofertadas: 40

Carga Horária: 30 horas

Cobrança de inscrições: não

PARECER:

Diante do exposto, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura **APROVA e INSTITUCIONALIZA** o referido Evento/Curso e registra que:

- A Gestão do Evento e as certificações serão realizadas pela plataforma EVA.
- Quando da cobrança de inscrições, a gestão e certificações serão realizadas por uma Fundação de Apoio.
- A ação não pode ser diretamente vinculada a disciplina, mas sim que apresente ações voltadas à comunidade.
- Atividade curricular de extensão não pode estar atrelada às ações das disciplinas previstas no curso, nem ser vinculada a atividades ou avaliações.
- A coordenação, **ao término das atividades**, terá o prazo de 30 dias para encaminhar, pelo SIGAA - sistema acadêmico, o relatório das atividades para avaliação.
- A lista de participantes certificados deve ser inserida no relatório final.
- Qualquer execução financeira, bem como a prestação de contas, decorrentes do objeto desta ação serão de responsabilidade da coordenação o qual responderá pelos seus efeitos às instâncias competentes.

É o parecer:

Encaminha-se ao coordenador

Cáceres, 12 de junho de 2024

Prof. Dr. Everton Ricardo do Nascimento
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Portaria nº 004/2023

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br